



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

DECRETO Nº 005/2014, de 11 de junho de 2014.

Disciplina o funcionamento das repartições públicas municipais durante o mês de junho e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado o funcionamento das repartições públicas municipais para os dias 12, 17 e 23 do corrente mês a partir das 08:00 horas, com encerramento do expediente às 14:00 horas.

Art. 2º - Adotem-se as medidas pertinentes para o cumprimento do Luto Oficial nas repartições deste Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 11 de junho de 2014.

**Jairo Herculano de Melo**  
Prefeito

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL N.º 2112

Em 17 de junho de 2014.

Verônica Porto Santos  
Pela Prefeitura

Verônica Porto Santos  
Secretária Adj. de Administração  
Portaria: 013/2014



---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 005/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Disciplina o funcionamento das repartições  
públicas municipais durante o mês de junho e  
dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso  
das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso  
VII, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica determinado o funcionamento das repartições  
públicas municipais para os dias 12, 17 e 23 do corrente mês a  
partir das 08:00 horas, com encerramento do expediente às  
14:00 horas.

Art. 2º - Adotem-se as medidas pertinentes para o cumprimento  
do expediente nas repartições deste Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

Montadas, 11 de junho de 2014.

**JAIRO HERCULANO DE MELO**  
Prefeito

(Republicado por incorreção)

Publicado por:  
Gilson Santiago  
Código Identificador:77FADEE6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
da Paraíba no dia 17/06/2014. Edição 1112  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>